



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, Teresina, Piauí.
Site: www.ifpi.edu.br

TERMO ADITIVO AO EDITAL 6/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de outubro de 2021.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio do Campus Teresina Zona Sul, torna público o **1º Termo aditivo ao EDITAL 6/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de outubro de 2021**. O aditivo refere-se às normas e os procedimentos referentes à realização da seleção dos candidatos ao Edital para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas remanescentes, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2021, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Teresina Zona Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes para o ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos.

1.2 Quadro de vagas:

	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
01	Técnico em Cozinha/PROEJA	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	20

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será por **ORDEM DE CHEGADA** ao local/período de matrícula e **COMPROVAÇÃO** de que concluiu o Ensino Fundamental (antigo ginásio ou 1º grau), ter idade mínima de 18 anos e não possuir o Ensino Médio Completo.

3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI campus Teresina Zona Sul nos dias **29 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2021 (das 8h às 12h e das 14h às 18h)**.

3.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original, frente e verso) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar (original, frente e verso);
- III. Documento de Identidade (original, frente e verso);
- IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original, frente e verso);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original, frente e verso);

- VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original, frente e verso), certidão de quitação, obtida de forma eletrônica através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VII. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original, frente e verso);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Comprovante de endereço (original, frente e verso);
- X. Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (ANEXO IV do EDITAL 6/2021 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 20 de outubro de 2021.).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Na hipótese de força maior, o Campus fará divulgar, sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio www.ifpi.edu.br, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital;
- 4.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 4.3. Os casos omissos e as situações não previstas, no presente Edital, serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus.

Teresina, 23 de novembro de 2021.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

(assinatura no original)